



Decreto N° 1516 - de 02 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.350,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0031 - 3.3.90.14.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL FEB.60 - - - - - R\$ 1.350,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.350,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.350,00

Total Geral - - - - - R\$ 1.350,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.350,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.350,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.350,00

Total Geral - - - - - R\$ 1.350,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 02 de Maio de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20